

DECRETO N.º 45.065, DE 26/09/2023.

APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLAMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISCIPLINAR OS PROCEDIMENTOS EM CASO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ARACRUZ, VISA DE MODO COMPLEMENTAR, ATENDER OS PRECEITOS ESTIPULADOS NA LEI FEDERAL N.º 12.608/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLAMPDEC e seus anexos, parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 33.679, de 30/01/2018, e Decreto n.º 40.240, de 10/08/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 26 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLAMPDEC**

**ARACRUZ**  
**2023-2024**



## **PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLAMPDEC**

---

**DESLIZAMENTOS DE GRANDES IMPACTOS, INUNDAÇÕES  
BRUSCAS OU PROCESSOS GEOLÓGICOS/HIDROLÓGICOS  
CORRELATOS**

**ARACRUZ/ES**

**VERSÃO: Volume 3.**

**EXEMPLAR: Prefeitura Municipal de Aracruz, ES**

**AUTOR: Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil-GEMPDEC  
– Secretaria de Governo**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. FINALIDADE.....</b>	<b>5</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>5</b>
3.1 OBJETIVO GERAL	
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<b>4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....</b>	<b>6-17</b>
4.1 SITUAÇÃO	
4.2 CENÁRIOS DE RISCOS	
4.2.1 Santa Luzia	
4.2.2 Santa Cruz - Morro do Cruzeiro	
4.2.3 Irajá II ou Novo Irajá	
4.2.4 São Camilo	
4.2.5 Limão I e II	
4.2.6 Baixada Polivalente	
4.2.7 Guaraná	
4.2.8 Jacupemba	
4.2.9 Bairros Segatto, Fátima, Clemente, Portelinha, Morobá e Morobazinho.	
4.2.10 Praia dos Padres	
4.2.11 Vila do Riacho e Aldeia Indígena Combóios	
4.2.12 Aldeia Indígena Nova Esperança	
4.2.13 Barra do Riacho – São Pedro e área ribeirinha	
4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	
<b>5. OPERAÇÕES EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO.....</b>	<b>17-19</b>
5.1 PROCEDIMENTOS	
5.1.1 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade	



5.1.2	Consolidação do primeiro relatório	
5.1.3	Resposta e ações de socorro	
5.1.3.1	Busca e salvamento	
5.1.3.2	Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar	
5.1.3.3	Atendimento médico de urgência	
5.1.3.4	Evacuação	
5.1.3.5	Cadastramento e assistência social aos diretamente afetados	
5.1.3.6	Abrigo provisório	
5.1.3.7	Recebimento, organização e distribuição de doações	
5.1.3.8	Manejo de vítimas fatais	
5.1.3.9	Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, e outros)	
<b>6.</b>	<b>CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>19</b>
6.1	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL	
6.2	SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	
<b>7.</b>	<b>INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E À IMPRENSA.....</b>	<b>20</b>
<b>8.</b>	<b>REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.....</b>	<b>20</b>
8.1	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
8.2	RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	
<b>9.</b>	<b>ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>20-23</b>
9.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS	
9.2	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
<b>10.</b>	<b>SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....</b>	<b>24-26</b>
10.1	COMANDO E CONTROLE	
10.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMANDO	
10.2.1	Comando	
10.2.2	Assessoria do comando	
10.3	SEÇÕES PRINCIPAIS	
10.4	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	
10.5	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	
10.6	SEÇÃO DE LOGÍSTICA	



10.7 SEÇÃO DE FINANÇAS

10.8 ORGANOGRAMA DO SCO

10.9 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

**11. OPERACIONALIDADE DO PLAMPDEC..... 27**

11.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

11.2 ATIVAÇÃO DO PLANO

11.3 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

**12. DESMOBILIZAÇÃO..... 27-28**

12.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

12.2 AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO

12.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

**13. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO..... 28-31**

13.1 PÁGINA DE ASSINATURAS

13.2 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

13.3 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

13.4 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

13.5 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLAMPDEC

**14. LISTA DE CONTATOS DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E**

**OUTROS..... 32**



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil - PLAMPDEC do município de Aracruz/ES, visa de modo complementar, atender os preceitos estipulados na Lei Federal nº. 12.608/2012.

Por Proteção e Defesa Civil se compreende um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinado a evitar ou minimizar as perdas, danos e prejuízos provocados por desastres naturais, garantindo a incolumidade do cidadão.

Neste sentido, para a elaboração deste Plano, levou em consideração as características do território, os históricos de desastres, cenários de riscos, recursos, atribuições e responsabilidades dos órgãos públicos municipais e outros.

## 2. FINALIDADE

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLAMPDEC) de Aracruz/ES tem por finalidade estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas às emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários aos aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, assistência humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1 OBJETIVO GERAL

Restabelecer dentro do possível, em curto prazo, a situação de normalidade nos casos de ocorrências de desastres naturais.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários do desastre.



#### 4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O PLAMPDEC para deslizamentos de grandes impactos, inundações bruscas ou outros processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Aracruz/ES, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações, mapeamentos de riscos efetuados e dos cenários de riscos identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Além disso, levou-se em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

##### 4.1 SITUAÇÃO

O município está localizado na região nordeste do estado do Espírito Santo. Sua topografia varia de plana a ondulada, sendo a maior parte do Município correspondente a uma zona de planície. O histórico de deslizamentos de grande impacto é escasso na região, por este motivo entende-se que a probabilidade de ocorrência de um deslizamento vultoso e de grande impacto é considerada baixa. No entanto, a probabilidade de pequenos deslizamentos e inundações bruscas, é maior em função do histórico na região.

##### 4.2 CENÁRIOS DE RISCOS

Considerando os cenários de risco do Município, abaixo serão apresentadas as análises correspondentes às seguintes localidades: Santa Luzia; Morro do Cruzeiro em Santa Cruz; Irajá II ou Novo Irajá; São Camilo; Limão I e II; Baixada Polivalente; Guaraná; Jacupemba; bairros Segatto, Fátima, Clemente, Portelinha, Morobá e Morobazinho; Praia dos Padres; Vila do Riacho e Aldeia Indígena Combóios; Aldeia Indígena Nova Esperança; e, bairro São Pedro e área ribeirinha de Barra do Riacho.



#### 4.2.1 Santa Luzia

CENÁRIO DE RISCO MUITO ALTO		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Deslizamento.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de escadarias e uma rua pavimentada com entradas e saídas alternadas.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Ventos fortes e deslizamento com vítimas em 1996.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Cortes irregulares em taludes, habitações precárias e baixa percepção de risco pela comunidade.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas se faz importante o monitoramento e sistema de alerta.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e danos humanos e materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Resíduos sólidos e águas servidas lançadas diretamente no solo.



Figura 1: Santa Luzia



#### 4.2.2 Santa Cruz - Morro do Cruzeiro

CENÁRIO DE RISCO MUITO ALTO		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Deslizamento.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Encosta coberta de vegetação, com residências na base e no topo.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Pequenos deslizamentos com atingimento de moradias (base da encosta).
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Habitações de baixo padrão construtivo no topo, baixa percepção de risco, presença de resíduos sólidos, escavações usadas como fossa e águas servidas lançadas no solo.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas se faz importante o monitoramento e sistema de alerta.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e danos humanos e materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Presença de árvores de porte médio no talude, encosta/corte irregular.

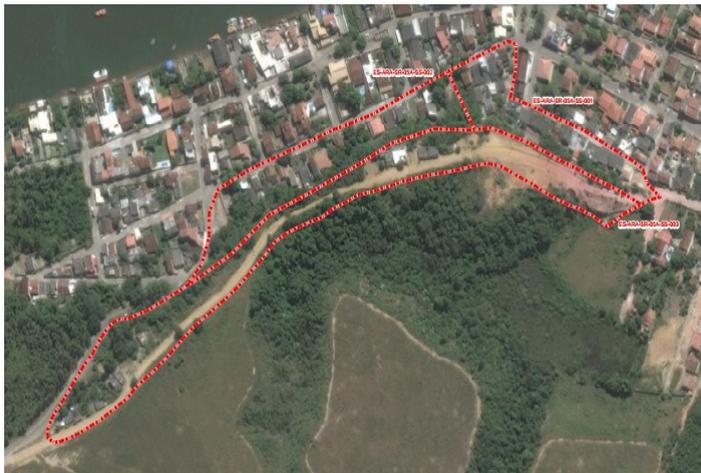


Figura 2: Morro do Cruzeiro



Figura 3: Morro do Cruzeiro



#### 4.2.3 Irajá II ou Novo Irajá

CENÁRIO DE RISCO BAIXO	
1. <b>Risco</b>	Deslizamento.
2. <b>Descrição</b>	Terreno acidentado e com cortes em taludes. Rua declivada e não pavimentada.
3. <b>Resumo histórico</b>	Sem registros.
4. <b>Fatores contribuintes</b>	Habitações em baixo padrão construtivo, baixa percepção de risco da comunidade, escavações usadas como fossas.
5. <b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas é importante o monitoramento.
6. <b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e danos humanos e materiais.
7. <b>Componentes críticos</b>	Presença de cortes irregulares nos taludes.

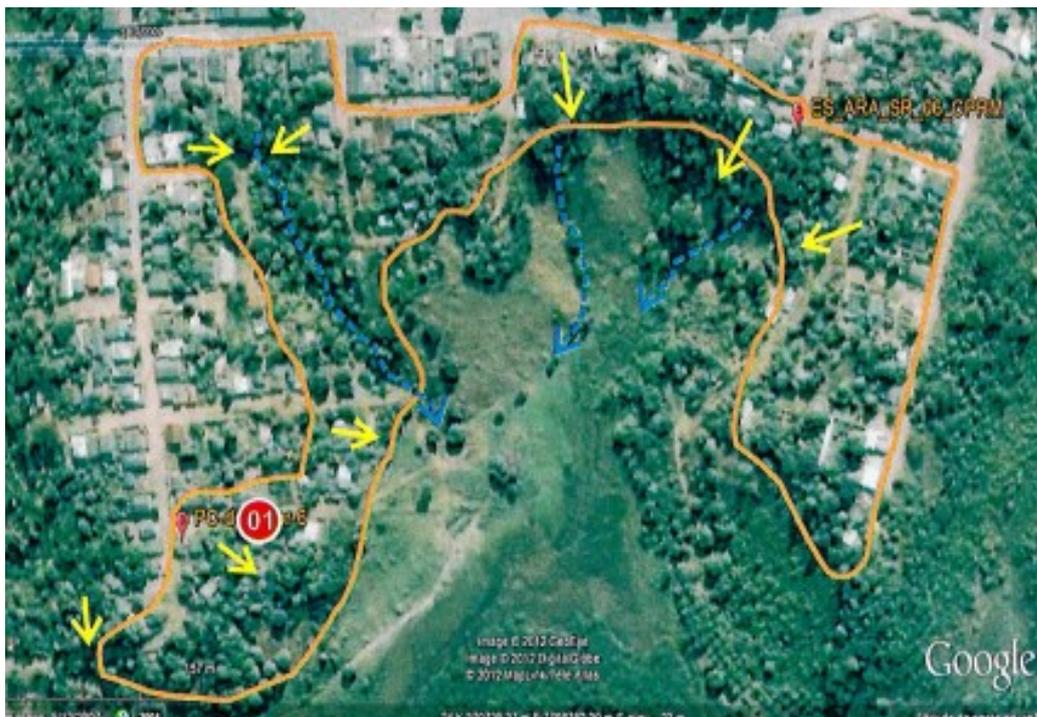


Figura 4: Irajá II ou Novo Irajá.



#### 4.2.4 São Camilo

CENÁRIO DE RISCO MÉDIO	
1. Risco	Deslizamento.
2. Descrição	Local acidentado com ruas declivadas, pavimentadas e com presença de escadarias.
3. Resumo histórico	Sem conhecimento.
4. Fatores contribuintes	Habitações em baixo padrão construtivo, baixa percepção de risco da comunidade, cortes irregulares em taludes.
5. Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	Não houve evolução, mas é importante o monitoramento e alerta.
6. Resultados estimados	Prejuízos e danos humanos e materiais.
7. Componentes críticos	Presença de cortes nos taludes e habitações em baixo padrão construtivo.



Figura 5: São Camilo



#### 4.2.5 Limão I e II

CENÁRIO DE RISCO MÉDIO	
1. Risco	Deslizamento e alagamentos.
2. Descrição	Local acidentado, escadarias, ruas declivadas e pavimentadas. Área baixa.
3. Resumo histórico	Princípio de deslizamento.
4. Fatores contribuintes	Baixa percepção de risco da comunidade e cortes irregulares em taludes.
5. Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta	Não houve evolução, mas é importante o monitoramento e alerta.
6. Resultados estimados	Prejuízos e danos humanos e materiais.
7. Componentes críticos	Drenagem inadequada e cortes irregulares nos taludes.



Figura 6: Limão

CENÁRIO DE RISCO MÉDIO		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Deslizamento e alagamento.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local acidentado, ruas pavimentadas com declives e planície no centro, tipo gamela.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Pequenos deslizamentos, causando danos às moradias, e alagamentos na rua central.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Cortes irregulares em taludes, não funcionamento adequado da drenagem pluvial e baixa percepção de riscos.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução importante, mas é necessário o monitoramento.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e danos humanos e materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Dreno insuficiente e cortes irregulares.



Figura 7: Baixada Polivalente

#### 4.2.7 Guaraná



CENÁRIO DE RISCO ALTO		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Inundação.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de inundação, ruas pavimentadas e estreitas.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Inundações, causando danos às moradias nas ocasiões de precipitação.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Águas provindas das encostas e rio assoreado.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não há registro de evolução, mas é importante o monitoramento e alerta.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Calha do rio insuficiente para escoamento fluvial em precipitações de grande volume.



Figura 8: Rio Araraquara em Guaraná

#### 4.2.8 Jacupemba



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>CENÁRIO DE RISCO BAIXO</b>		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Enxurrada e inundação.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de inundação com presença de dezenas de barramentos de águas à montante.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Inundação/enxurrada em janeiro de 2008.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Escoamento insuficiente da calha do rio.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Reservatórios de águas nos terrenos à montante e casas próximas a várzea.

#### 4.2.9 Bairros Segatto, Fátima, Clemente, Portelinha, Morobá e Morobazinho

<b>CENÁRIO DE RISCO MÉDIO</b>		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Enxurrada e inundação.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de inundação e canal construído.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Inundações e enxurradas.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Escoamento e dreno insuficientes. Presença de resíduos sólidos, em geral, às margens dos canais.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas há a necessidade de monitoramento e alertas.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Lixos em geral e drenagens insuficientes.

#### 4.2.10 Praia dos Padres

<b>CENÁRIO DE RISCO BAIXO</b>		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Alagamento.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de topografia baixa, e próximo ao mar.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Alagamento.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Área de topografia baixa e de caída hidrológica insuficiente
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas há a necessidade de monitoramento.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Local insuficiente para escoamento.

#### 4.2.11 Vila do Riacho e Aldeia Indígena Combóios.



CENÁRIO DE RISCO MÉDIO		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Inundação e enxurrada.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de topografia baixa.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Inundações vultosas em 1979, 2013 e 2022.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Local próximo a rios, e à jusante do Rio Doce.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas há a necessidade de monitoramento e alertas.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Distrito banhado por rio.



Figura 9: Rio Comboios (Aldeia Indígena)



Figura 10: Rio Riacho (Vila do Riacho)

#### 4.2.12 Aldeia Indígena Nova Esperança



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<b>CENÁRIO DE RISCO BAIXO</b>		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Inundação/alagamentos.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Local de topografia baixa e ribeirinha.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Inundações/alagamentos.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Alteração de marés.
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Aldeia banhado por rio.

#### 4.2.13 Barra do Riacho – São Pedro e Centro/área ribeirinha

<b>CENÁRIO DE RISCO MÉDIO</b>		
<b>1.</b>	<b>Risco</b>	Inundação, alagamento e enxurrada.
<b>2.</b>	<b>Descrição</b>	Bairro pavimentado.
<b>3.</b>	<b>Resumo histórico</b>	Alagamentos, e inundações em 1979 e 2013.
<b>4.</b>	<b>Fatores contribuintes</b>	Drenagem insuficiente (São Pedro).
<b>5.</b>	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas há necessidade de monitoramento.
<b>6.</b>	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos e perdas materiais.
<b>7.</b>	<b>Componentes críticos</b>	Resíduos e sedimentos arenosos que bloqueia a rede pluvial (São Pedro). Centro, próximo do rio Riacho



Figura 11: Rio Riacho (Barra do Riacho)



Em casos de desastres no Município, a GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, assim como a SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, a SEMED - Secretaria Municipal de Educação, SETRANS – Secretaria de Transporte e Serviço Público e a SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, são considerados órgãos de emergências com capacidades de atuar na primeira resposta ao ocorrido. Sendo assim, tais órgãos não necessitam de um plano de chamada para a sua mobilização, podendo ocorrer em qualquer horário ou dia da semana. Já os demais órgãos de emergência dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial. Neste sentido, deve-se considerar que para a utilização deste Plano existem tais condições e limites.

Outrossim, é válido destacar que o tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo três horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. Além disso, o acionamento dos órgãos estaduais de emergências, por parte do Município, ocorrerá mediante a necessidade, sem horário definido.

## **5. OPERAÇÕES EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO**

### **5.1 PROCEDIMENTOS**

Caberá aos órgãos de proteção e defesa civil municipal, estadual e ao CBMES a coordenação da cena ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Áreas de evacuação;
- Área de espera;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos provisórios.

#### **5.1.1 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade**

Quanto aos procedimentos administrativos e legais em situação de anormalidade, compete a GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, a SEGOV - Secretaria de Governo e a PROGE - Procuradoria Geral do Município, a formalização dos documentos necessários para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, bem como a solicitação às secretarias envolvidas, os documentos necessário para o andamento do processo.



### **5.1.2 Consolidação do primeiro relatório**

Na ocorrência de desastre, a elaboração do relatório preliminar fica a cargo da GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, e a SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **5.1.3 Resposta e ações de socorro**

#### **5.1.3.1 Busca e salvamento**

As buscas e salvamentos são atribuições do CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo podendo ser auxiliado por outros órgãos ou pessoas que tenham igual competência.

#### **5.1.3.2 Primeiros socorros (atendimento pré-hospitalar)**

Os procedimentos de primeiros socorros são atribuições do CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, ou órgãos correlatos.

#### **5.1.3.3 Atendimento médico de urgência**

Depois de fornecidos os primeiros socorros, cabe à SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde dar seguimento com o atendimento médico de urgência.

#### **5.1.3.4 Evacuação**

A evacuação das áreas de risco será de responsabilidade conjunta da GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, REPDEC - Regional/Estadual de Proteção de Defesa Civil, CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, Polícia Militar e Civil, ou outros órgãos autorizados.

#### **5.1.3.5 Cadastramento e assistência social aos diretamente afetados**

As ações de assistência social e o cadastramento das famílias afetadas ficarão a cargo da SEMAS - Secretaria de Assistência Social.

#### **5.1.3.6 Abrigo provisório**

No tocante ao fornecimento de abrigo provisório aos desabrigados, serão realizadas ações conjuntas de responsabilidade da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,



SEMED - Secretaria Municipal de Educação e da GEMPDEC - Gerência de Proteção e Defesa Civil.

#### 5.1.3.7 Recebimento, organização e distribuição de doações

O recebimento, organização e distribuição de doações serão de responsabilidade da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e GEMPDEC - Gerência de Proteção e Defesa Civil, que poderão solicitar apoio de outras secretarias e terceiros, caso necessário.

#### 5.1.3.8 Manejo de vítimas fatais

Na ocorrência de vítimas fatais, o manejo e condução dos corpos são de atribuições do CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, Polícia Militar e Civil.

5.1.3.9 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, e outros).

O atendimento às pessoas vitimadas, e com necessidades especiais serão de competência do CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde e da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### 6.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL

A SEMPLA - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com apoio da GEMPDEC - Gerência de Proteção e Defesa Civil, será responsável pela solicitação de recursos estadual ou federal, desde que as secretarias responsáveis pelas demandas de resposta e recuperação/reconstrução, atendam a solicitação de envio de dados para tal fim.

### 6.2 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Secretarias responsáveis por fornecer suporte às operações de respostas: SETRANS - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Podendo outras serem



convocadas pela SEGOV - Secretaria de Governo e/ou a GEMPDEC - Gerência de Proteção e Defesa Civil, para suporte técnico operacional.

## **7. INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E À IMPRENSA**

Toda divulgação das informações referentes às ocorrências de desastres, ficarão a cargo da SECOM - Secretaria de Comunicação.

## **8. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

### **8.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

A recuperação da infraestrutura serão de responsabilidades da SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, SETRANS - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, SEMAG - Secretaria de Agricultura, e outras secretarias correlatas.

### **8.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

O restabelecimento dos serviços essenciais de água, esgoto, energia, telefonia e outros correlatos, ficará a cargo das secretarias municipais afins, autarquia, e empresas responsáveis.

## **9. ATRIBUIÇÕES**

### **9.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos e Secretarias envolvidas para a implementação do PLAMPDEC:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão, com atribuições e responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados, necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;



- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas à realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover alimentação necessária para os envolvidos nas operações.

## 9.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

<b>GEMPDEC – Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Monitorar áreas de riscos pré desastres
<b>Na preparação</b>	Preparar a comunidade quanto ao risco, e possível evacuação, se for necessário
<b>No alerta</b>	Informar a comunidade por meio da mídia local sobre possíveis ocorrências de desastres.
<b>No alarme</b>	Não há sistema de alarme vigente
<b>No desastre ou pré desastre</b>	Acionar o Plamcon
<b>No socorro</b>	Acionar o CBMES, socorrer vítimas com transporte, e outros meios, junto aos órgão competentes
<b>Na assistência às vítimas</b>	Acompanhar as vítimas afetadas, quanto às suas necessidades e acionar a SEMAS
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Apoiar as secretarias competentes nas demandas da reabilitação, vistoriar edificações afetadas, etc
<b>Na desmobilização do Plampdec/SCO</b>	Desmobilizar plano após conclusão dos serviços essenciais e emergenciais

<b>SEMDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na assistência às vítimas</b>	Apoiar outros órgãos, se necessário

<b>SETRANS – Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>No socorro</b>	Disponibilizar maquinários, caminhões, vans, pessoal, e outros.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Disponibilizar recursos disponíveis, e se for o caso, providenciar outros meios de recursos.

<b>SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Atender às demandas de acordo com os recursos disponíveis, ex.: (Engenheiro, Técnicos em Edificações, Eletricistas, contratação de mão de obras, contato com a EDP, Avaliação de danos e prejuízos entre outros.



<b>SEMED – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar os servidores para disponibilizarem os espaços de ensino, se for necessário.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Apoiar e administrar o processo de alojamento, refeições, dos desabrigados nos departamentos escolares

<b>SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na assistência às vítimas</b>	Assistir aos afetados de acordo com os recursos disponíveis e providenciar demais recursos se for necessário. Disponibilizar maquinários, caminhões, e outros.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Promover a reabilitação das áreas rurais afetadas, de acordo com as necessidades e recursos disponíveis. avaliar danos e prejuízos em áreas rurais.

<b>SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar equipe de poda e supressão de arbórea
<b>No socorro</b>	Disponibilidades de barcos, veículos tracionados, e pessoal técnico operacional, etc.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Desobstruir estradas e ruas cobertas por troncos e galhos de arbóreas, suprimir arbóreas com risco de danos para o patrimônio e pessoa

<b>SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar os servidores para a distribuição de recursos materiais (colchão, cobertor, travesseiro, água potável, cesta básica, alimentação, e outros), principalmente em horário noturno, fim de semana e feriado
<b>Na assistência às vítimas</b>	Assistir as famílias desabrigadas e desalojadas, com recursos alimentícios e materiais. cadastrar desabrigados e desalojados.

<b>SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar profissionais para atendimento emergencial se saúde, disponibilizar materiais de primeiros socorros, medicamentos e outros
<b>No monitoramento</b>	Monitorar e acompanhar a saúde dos vitimados em abrigos provisórios
<b>No socorro</b>	Disponibilizar profissionais para atendimento, e outros recursos humanos/materiais.



	<p>peçoal, realizar vacinao, entre outras aoes de saude</p>
--	---

<b>SEGOV – Secretaria de Governo</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Acompanhar o andamento das ações e da suporte a GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar os Secretários, Sub-secretários, Gerentes e Coordenadores, quanto à necessidade de apoio às ações de Defesa Civil.
<b>No socorro</b>	Acompanhar as ações de socorro desenvolvidas pelas equipes de resposta
<b>Na assistência às vítimas</b>	Prover junto as demais secretarias, recursos necessários para atender os afetados pelo desastre

<b>SEMAD – Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Acompanhar o andamento de respostas, atender a SEGOV/GEMPDEC, e demais ações pertinentes ao recursos humanos

<b>SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>Na preparação</b>	Preparar os servidores para informações de dados solicitado pela GEMPDEC para decretação de anormalidades
<b>Nos Recursos</b>	Solicitar recursos Federal e Estadual, após decreto reconhecido pelos órgãos competentes

<b>PROGE – Procuradoria Geral do Município</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC, auxiliar na decretação de anormalidade, e pareceres jurídicos necessários

<b>SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender solicitação da SEGOV/GEMPDEC
<b>No socorro</b>	Disponibilizar maquinários, motor-bomba e outros equipamentos quando solicitados.
<b>Na assistência aos afetados</b>	Disponibilizar água potável quando necessário
<b>Na reabilitação dos serviços essenciais</b>	Recuperar redes de águas e esgotos.

<b>SEMAE – Secretaria Municipal de Ações Estratégicas</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Acompanhar o andamento das ações e direcionar junto as secretarias recursos humanos para as ações de resposta

## 10. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações/ações de resposta em situações de desastres, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais, quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

## 10.1 CONTROLE E COMANDO

O controle das operações previstas no Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil será direcionado pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

## 10.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMANDO

### 10.2.1 Comando

O Comando poderá ser único ou unificado, podendo ser representado pelos seguintes órgãos e instituições: SEGOV - Secretaria de Governo, GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, CBMES - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, REPDEC - Regional/Estadual de Proteção de Defesa Civil, SETRANS - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social, ou outro delegado pelo executivo.

### 10.2.2 Assessoria do comando

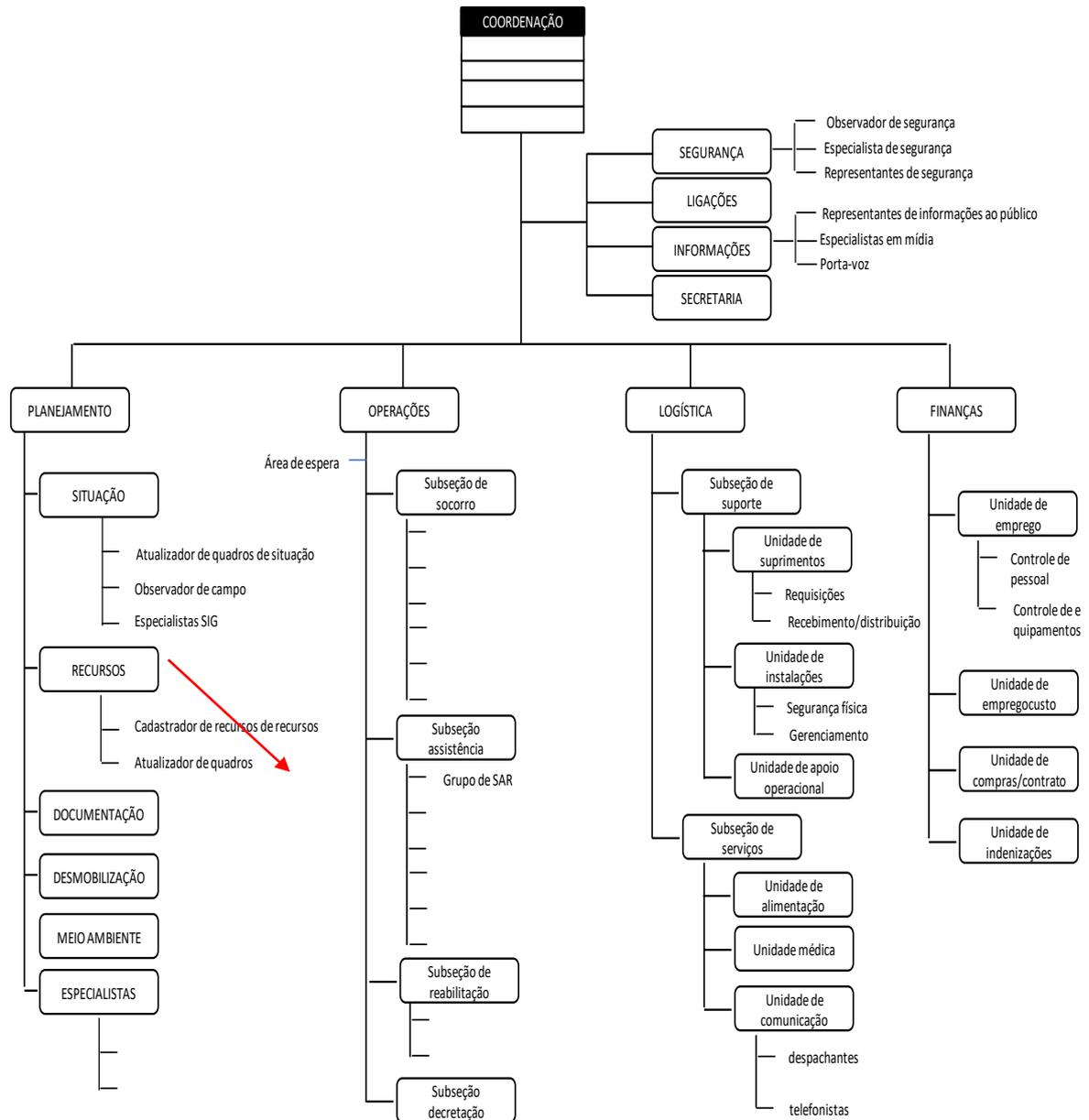
A assessoria do comando será integrada pelos representantes dos seguintes órgãos: **Líder de articulações** (GEMPDEC - Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil), **Líder de Informações** (SECOM - Secretaria de Comunicação) e **Líder de Segurança do Trabalho** (SEMAD - Secretaria Municipal de Administração).

## 10.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

Todos os recursos humanos/materiais, ex. motoristas, operadores, ferramentas/equipamentos/maquinários etc, deverão ficar na área de espera, e coordenados por um líder, que demandará tais recursos para as áreas afetadas de acordo com a determinação do Comando.

## 10.4 ORGANOGRAMA/SCO





**OBS.:** As caixas do organograma são montadas de acordo com a necessidade das demandas para gerenciar melhor a resposta ao desastre, podendo ser aumentada ou diminuída, ou seja, não há um número de caixa exato.



## 10.5 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO PRIMÁRIA AO DEPARAR COM O DESASTRE

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com os envolvidos);
- Estabelecer um posto de coordenação/comando e comunicar aos superiores e envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um líder, comunicando os envolvidos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano de Proteção e Defesa Civil, implementando ações e considerando:
  - Cenário identificado;
  - Prioridades a serem preservadas;
  - Metas a serem alcançadas;
  - Recursos a serem utilizados (quem, onde, quando, como e com que recursos);
  - Organograma modular, flexível, porém claro;
  - Canais de comunicação;
  - Período Operacional (horário de início e término);
  - Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
  - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
  - Verificar a necessidade de implementar funções/caixas no SCO para melhorar o gerenciamento;
  - Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
  - Transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
  - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas, e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.



## 11.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADES

O PLAMPDEC poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito, Secretário de Governo e Gerência de Proteção e Defesa Civil.

## 11.2 ATIVAÇÃO DO PLANO

O PLAMPDEC será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um desastre de médio ou grande porte em uma área de risco, seja pela evolução das informações monitoradas ou pela ocorrência do evento.

## 11.3 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil e/ou outro órgão/secretaria competente, ativará o plano de chamada e o posto de comando, caso necessário;
- Os órgãos à serem mobilizados serão: GEMPDEC/SEGOV, SEMAS, SEMED, SEMOB, SETRANS, SEMAM, SEMAG, SEMDURB, SECOM e SEMSA;
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da necessidade (atenção, alerta, alarme ou resposta).

## 12. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a recuperação sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

### 12.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLAMPDEC será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

### 12.2 AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO



O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil ou outro órgão/secretaria competente.

### 12.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o PLAMPDEC as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados serão comunicados da desmobilização total ou parcial;
- Os órgãos e voluntários, envolvidos no plano, serão comunicados da desmobilização por meio escritos ou via celular/telefone;
- A GEMPDEC e ou outro órgão/secretaria competente desmobilizará o plano de chamada e o posto de comando.

### 13. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLAMPDEC para deslizamentos de grandes impactos, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direto ou indiretamente nas respostas às emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado pela Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada a SEGOV - Secretaria de Governo, assinado e identificados na página de assinaturas pelos órgãos e instituições integrantes do Poder Público Municipal de Aracruz/ES, e aprovado pelo Poder Executivo de Aracruz/ES, por meio de ato oficial editado e publicado, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano. A GEMPDEC não se responsabilizará pelo não cumprimento ou pela omissão das obrigações deste Plano, caso ocorra, por algum órgão ou instituição relacionada.

#### 13.1 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TITULAÇÃO/CONTATO	ASSINATURA
------	-------------------	------------



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Luiz Carlos Coutinho	Prefeito Municipal	
Carlos Alberto Vieira	Vice Prefeito Municipal	
Paulo Sérgio da Silva Neres	Secretário de Governo	
Jeesala Mayer Coutinho	Secretária de Ações Estratégicas	
Daniel Rocha dos Santos	Gerente de Proteção e Defesa Civil	
Laryssa Viale Boroni	Secretária de Desenvolvimento Urbano	
Amadeu Zonzini Wetler	Diretor do SAAE	
Rosilene Filipe dos Santos	Secretária de Ação social	
Jenilza Spinassé Morellato	Secretária de Educação	
Almir Gonçalves Vianna	Secretário de Transporte e Serviços Públicos	
Aladim Fernando Cerqueira	Secretário de Meio Ambiente	
Gelcimar Grippa	Secretário de Agricultura	
Rosiane Scarpatt Toffoli	Secretária de Saúde	
Rafael Machado Borgo	Secretário de Obras	
Thiago Lopes Pierote	Procurador Geral do Município	

### 13.2 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<p>Versão - 3</p> <p>Nova atualização em virtude da Revogação da Lei n.º 2.722//2004 - criação da COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, substituída pela Lei n.º 4.538/2022 - criação da GEMPDEC – GERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; da nomenclatura do plano:</p> <p><b>onde lia-se</b></p> <p>Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil,</p> <p><b>lê-se</b></p> <p>Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil;</p> <p>e da inserção de novos setores de riscos.</p>	<p>Nada a observar</p>

### 13.3 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS



NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
	GABINETE DO PREFEITO		
	GAB. DO VICE PREFEITO		
	SEGOV		
	SEMAE		
	GEMPDEC		
	SEMDUR		
	SEMOB		
	SEMPLA		
	SEMAS		
	SEMED		
	SEMAD		
	SEMAM		
	SEMAG		
	SEMSA		
	PROGE		
	CONTROLADORIA		
	CÂMARA MUNICIPAL		
	SETRANS		
	SECOM		
	CBMES		
	REPDEC		
	PC - Polícia Militar		



O presente Plano foi estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Objetivos; Situação e Pressupostos; Operações em caso de desastre ocorrido; Captação de recursos; Atendimento ao cidadão e à imprensa; Reabilitação do cenário; Atribuições; SCO - Sistema de Comando em Operações ; Operacionalidade do PLAMPDEC; Desmobilização; Documento de Aprovação; e, Anexos.

O PLAMPDEC foi elaborado para ser aplicado principalmente em ameaças ou desastres de deslizamentos e inundações, podendo ser aplicado em outras anormalidades se forem pertinentes.

### 13.5 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLAMPDEC

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos deverão realizar periodicamente exercícios de simulados conjuntos, principalmente nas áreas de riscos de maiores vulnerabilidades. Os simulados devem ser realizados com a orientação da GEMPDEC/REPDEC/CBMES. Além disso, deverá ser emitido relatório final de cada exercício para destacar os pontos do PLAMPDEC que deverão ser melhorados. Por fim, representantes dos os órgãos envolvidos deverão participar de cursos, palestras, encontros, fóruns, entre outros relacionados às ações de proteção e defesa civil.

### LISTA DE CONTATOS DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E OUTROS.

NOME	TITULARIDADE	CONTATO
Luiz Carlos Coutinho	Prefeito Municipal	27-99748-1048 27-3270-7013
Carlos Alberto Vieira	Vice Prefeito	27-99708-3532
Paulo Sérgio da Silva Neres	Sec. Governo	27-99904-1948
Jeesala Mayer Coutinho	Sec. Ações Estratégicas	27-99984-8882
Daniel Rocha dos Santos	Gerente Proteção e Defesa Civil	27-99963-0321- 27-3270-7969



Rosilene Filipe dos Santos	Sec. Assistência Social	27-99721-7072
Jenilza Spinassé Morellato	Sec. Educação	27-99979-3296
Almir Gonçalves Vianna	Sec. Transp. Limpeza Pública	27-99812-9066
Aladim Fernando Cerqueira	Sec. Meio Ambiente	27-99799-2694
Gelcimar Grippa	Sec. Agricultura	27-99737-2333
Rosiane Scarpatt Toffoli	Sec. Saúde	27-99849-5085
Rafael Machado Borgo	Sec. de Obras e Infraestrutura	27-99946-6707
Laryssa Viale Boroni	Sec. Desenvolvimento Urbano	27-99919-2590
Thiago Lopes Pierote	Procurador Geral	27-3270-7006
Amadeu Zonzini	Diretor SAAE	27-99973-9886
5º BPMES	Plantonista	27-3256- 9850 27-3526- 9822 27-3256-9862
Corpo de Bombeiros 2ª CIA IND	Plantonista	193
SAMU	Plantonista	192
EDP/Escelsa	Plantonista	0800-721-0707
PRE (Polícia) Rodovia ES 010 Coqueiral - Aracruz	Plantonista	27-3250 - 1446
Apoio Jacupemba	Libini de Araújo Vicente	27-99666-4394
Apoio Vila do Riacho	Paulo	27-99985-4463
Apoio Coqueiral	Fábio Leonardo Nascimento	27-99794-4663
Apoio Santa Cruz	Haniele Vicente	27-3270-7486
Apoio Santa Rosa	Tony Loureiro	27-99904-4091
Apoio Barra do Saí	Tatiane	27-99964-5795
Apoio Guaraná	Baco	27-99898-2121
Grupo de Escoteiro Jequetibá	Angela Altoé	27-99974 8310

Rua Índio Carneiro Magalhães, N° 20, Centro – Aracruz/ES – Tel.: (27) 3270 – 7969

E-mail: [defesacivil@aracruz.es.gov.br](mailto:defesacivil@aracruz.es.gov.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 22/09/2023 12:13  
Checksum: 104E3C83D65C0343F5EE0CBE224156FFE6F65A837D40CC35DD5C1D485DE9D7B8

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 22/09/2023 13:41  
Checksum: 0DAF63B4E123C024416DFD329FF655406EF46C332D6603CBB49D3E35AD907F87

Assinado eletronicamente por **THIAGO LOPES PIEROTE** em 22/09/2023 14:13  
Checksum: 5DEA220C93B7C4E29F12F0B197D4FE5FEB0AD8B350096977F45D53D5A35658A3

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORGIO** em 22/09/2023 15:24  
Checksum: C20BD14512C6488D9D7AB5091750779717E6C7233904E224EF428B8DE7CEB792

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 22/09/2023 16:38  
Checksum: F408E953ADAF87B2A7FE1BB7B0CCEA06B9FA28B5E183B1157E5F88AFB25F45A7

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 22/09/2023 20:17  
Checksum: A6C3BE6B7C530456C7FF800C1C74D62331EE5E55AE403A8F759F878F196C4642

Assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO** em 25/09/2023 10:50  
Checksum: B8D622F16C5A10DE3D3306DABC789006A6E028093EA377E0646E53CA87E50C34

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 25/09/2023 13:15  
Checksum: 567F24FB78D6CC3F3A929EC8A2811C4501096E3F48E8D0BC16AA9A0570A21D69

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 25/09/2023 14:20  
Checksum: 45F51793906E77F81FB9B9D30EC2A5AA446E9CC523D8AF4FACB00AB9B3780F48

Assinado eletronicamente por **JEESSALA MAYER COUTINHO** em 25/09/2023 15:28  
Checksum: B0FE498A591FE0389C9A741B86A5E30801660D236C3C252E8A6476082EB0DD6C

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA DOS SANTOS** em 25/09/2023 15:46  
Checksum: 470570939402E3ED57A666598A8CD6D10B2794F9D6411A4D9AB908C9BFD63EA1

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 25/09/2023 16:18  
Checksum: B361E6BEE9FCFEA0A3FA478BA47E511950A33826B89CE388F9CABB3F753DB90

Assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA** em 25/09/2023 16:22  
Checksum: 0D5E41C9DCCDB82F1BC3EA5BEC41E11DDB39E4CF0C72A044E8977545CCF8BE27

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em 25/09/2023 17:52  
Checksum: 52EDDF8A1E04ECB64245AFDB2D6EE839D4BE1A30778476AA80D50AFD136C2715

**AMADEU ZONZINI**  
**WETLER:82345848715**

Assinado digitalmente por **AMADEU ZONZINI WETLER:82345848715**  
Data: 2023.09.26 11:43:53 -0300



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.